

cargo de livre provimento de COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE, símbolo CD, da Diretoria Técnico Assistencial, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Rodrigo Silva Laviola de Freitas, Id funcional nº 2483713-0.

Id: 2238306

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 12/02/2020**

PORTARIA/FS/DE Nº 081/2020 - NOMEIA ANDRE LUIZ GUIMARAES FERREIRA para exercer, com validade a contar de 13/02/2020, o cargo de livre provimento de COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS, símbolo CD, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por TALITA CRISTIANE SIMOES CAMPOS, Id funcional nº 5104822-1

Id: 2238307

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 12/02/2020**

PORTARIA/FS/DE Nº 082/2020 - NOMEIA RONALDO VASCONCELOS DA SILVA para exercer, com validade a contar de 12/02/2020, o cargo de livre provimento de COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO À QUALIDADE, símbolo CD, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Contrato de Metas, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Priscila Domingos Januario, Id Funcional nº 5078728-4.

Id: 2238308

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 12/02/2020**

PORTARIA/FS/DE Nº 084/2020 - NOMEIA SORAYA NOUIRA Y MAURITY para exercer, com validade a contar de 17/02/2020, o cargo de livre provimento de GERÊNCIA JURÍDICA DE CONTRATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Tatiana dos Santos Ferreira de Carvalho, Id Funcional nº 5032855-7.

Id: 2238309

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**DESPACHOS DA DIRETORA
DE 06/02/2020**

PROCESSO Nº E-08/007/640/2017 - AUTORIZO procedimento de Dispensa de Licitação nº 006/2020, no valor total de R\$ 2.107.390,00 (dois mil cento e sete reais e nove centavos), e a emissão da Nota de Empenho nº 2020NE00173, em favor da empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA** para aquisição de INSUMOS CITOGENÉTICA, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-08/007/640/2017 - AUTORIZO procedimento de Dispensa de Licitação nº 006/2020, no valor total de R\$ 2.318,00 (dois mil trezentos e dezoito reais), e a emissão da Nota de Empenho nº 2020NE00172, em favor da empresa **VITROCELL COMERCIO DE PRODUTOS P/LAB. EIRELI** para aquisição de INSUMOS CITOGENÉTICA, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Id: 2238329

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 12/02/2020**

PROCESSO Nº E-08/007/101.924/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 18/2019, para AQUISIÇÃO REAGENTES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM SISTEMA DE COMODATO, em favor da seguinte empresa: **MASTERLAB COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número, 12.235.794/0001-51 para o lote 1, no valor de R\$ 788.220,00 (setecentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte reais).

Id: 2238087

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DIRETORIA DE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPACHO DA DIRETORA**

DE 14/02/2020

PROCESSO Nº E-08/007/012/2019 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 39/2019, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEXAMETASONA, DIMETICONA E OUTROS), em favor das seguintes Empresas: **HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66, para fornecimento do item 01, no valor de R\$ 4.584,96 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). **AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o número 22.706.161/0001-38, para fornecimento do item 02, no valor de R\$ 5.211,00 (cinco mil duzentos e onze reais) e para o item 04, no valor de R\$ 153.810,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e dez reais). O valor global dos itens 02 e 04 é de R\$ 159.021,00 (cento e cinquenta e nove mil e vinte e um reais). **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 00.085.822/0001-12, para fornecimento do item 05 no valor de R\$ 5.850,40 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos). **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 23.864.942/0001-13, para fornecimento do item 06, no valor de R\$ 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais) **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 44.734.671/0001-51, para fornecimento do item 07, no valor de R\$ 42.332,00 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais), para o item 08, no valor de R\$ 13.698,40 (treze mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), e para o item 09, no valor de R\$ 7.840,80 (sete mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos). O valor global dos itens 07, 08 e 09 é de R\$ 63.871,20 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos). Restou fracassado o item 03.

Id: 2238232

Secretaria de Estado de Educação

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14/02/2020**

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **HAROLDO HIPÓLITO DA COSTA JUNIOR**, Prof. Doc. I, ID 3699363-8/2, para exercer a função de Diretor do C.E. Rodrigo Otávio Filho, U.A. 11802306522, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Márcia Cardoso de Cardoso, ID 4205249-1/1. Processo nº SEI-03/035/003920/2019.

DISPENSA, a pedido, **MARCIA CARDOSO DE CARDOSO**, Prof. Doc. I, ID 4205249-1/1, da função de Diretor do C.E. Rodrigo Otávio Filho, U.A. 11802306522, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº SEI-03/035/003919/2019.

DISPENSA, a pedido, **HAROLDO HIPÓLITO DA COSTA JUNIOR**, Prof. Doc. I, ID 3699363-8/2, da função de Diretor Adjunto, do C.E. Compositor Manaceia José de Andrade, U.A. 11802306601, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº SEI-03/035/003918/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ROBERTO DE ALMEIDA RUFINO**, Prof. Doc. I, ID 4424012-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Coronel Camisão, U.A. 11802303501, Tipo D, Município de Pirai, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Luiz Guilherme de Souza Xavier, ID 5006510-6/1. Processo nº SEI-030032/000003/2020.

DISPENSA, a pedido, **AMANDIO DE CARVALHO PEREIRA**, Prof. Doc. I, ID 4367207-8/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 117 Carlos Drummond de Andrade Brasil-Estados Unidos, U.A. 11802304561, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, designado provisoriamente, através do ato de 14/06/2017, publicado no DOERJ de 20/06/2017. Processo nº SEI-030033/000121/2020.

DISPENSA, a pedido, **FÁBIO MARQUES DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. I, ID 5007939-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dom Adriano Hipólito, U.A. 11802304600, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 30/05/2019, publicado no DOERJ de 04/06/2019. Processo nº SEI-03/033/003425/2019.

DISPENSA, a pedido, **SANDRA VIANNA DA SILVA**, Prof. Doc. II, ID 3771744-8/1, da função de Diretor do C.E. Paulo Roberto Duarte de Mendonça, U.A. 11802312565, Município de Campos dos Goytacazes, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 15/03/2018, publicado no DOERJ de 19/03/2018. Processo nº SEI-03/041/003266/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ANA CLARA VIANA SOARES**, Prof. Doc. I, ID 4375195-4/2, para exercer a função de Diretor do C.E. Paulo Roberto Duarte de Mendonça, U.A. 11802312565, Tipo C, Município de Campos dos Goytacazes, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Sandra Vianna da Silva, ID 3771744-8/1. Processo nº SEI-03/041/003266/2019.

Id: 2238187

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 13.02.2020**

PROCESSO Nº E-03/012/101629/2018 - GISIANE SANTOS SIMÃO FERREIRA, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 50317776, mat. nº 3.065.843-9. **AUTORIZO**, com fulcro no Decreto nº 44.538/2013, o afastamento no período de 11/04/2019 a 28/02/2020, para regularizar situação funcional, tomando sem efeito o despacho de 08/04/2019, publicado no D.O. de 11/04/2019.

Id: 2238414

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ADMINISTRATIVA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

**PORTARIA SEEDUC/SUBAD/AUT Nº 28
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

AUTORIZA, POR 5 (CINCO) ANOS, O CURSO SOUZA BARROS DE ENFERMAGEM LTDA-ME, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5784, de 20/09/2019, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/007/174/2017, de 18/01/2017, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 16/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino, abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Escola de Enfermagem Souza Barros.
Entidade Mantenedora: Curso Souza Barros de Enfermagem LTDA-ME.
CNPJ nº: 03.463.893/0002-80.
Endereço: Av. Dom Helder Câmara, nº 5200, salas 302, 306, 313, 314, 315 e 316 Bairro: Cachambi - Município Rio de Janeiro/RJ.
Eficácia a partir de: 18 de julho de 2017
Fundamentação legal: art. 27 da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 114 alunos, distribuídos em três turnos - matutino e vespertino e noturno.

Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Habilitação: Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma Subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019

ALAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

**PORTARIA SEEDUC/SUBAD/AUT Nº 29
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

AUTORIZA, POR 5 (CINCO) ANOS, O CEFTS - CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5784/2019, de 23/09/2019, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/002/3791/2013, de 22/08/2013, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 18/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino, abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CEFTS - CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE
Entidade Mantenedora: M.S. MATTIA CURSOS - LTDA ME
CNPJ nº: 06.035.856/0001-89
Endereço: Rua Doutor Mattos, nº 95, Sobreloja, Centro, Município de Rio de Bonito, RJ
Eficácia a partir de: 28 de fevereiro de 2014
Fundamento legal: art. 53 da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 177 alunos, distribuídos em 3 turnos.

Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Habilitação: Técnico em Automação Industrial
Forma a ser ministrada: Subsequente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019

ALAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

**PORTARIA SEEDUC/SUBAD/AUT Nº 30
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

AUTORIZA, POR 5 (CINCO) ANOS, O COLÉGIO BATISTA DE LARANJAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5784/2019, de 23/09/2019, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/006/2656/2013, de 09/08/2013, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 27/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino, abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Colégio Batista de Laranjal
Entidade Mantenedora: Associação de Ensino Batista de Laranjal
CNPJ nº: 26.490.408/0001-82
Endereço: Avenida Bispo Dom João da Mata, nº 1342, Laranjal, Município de São Gonçalo, RJ
Lauda favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 02/12/2013
Eficácia a partir de: 02 de dezembro de 2013
Fundamentação legal: art. 56 da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 2508 alunos, distribuídos em 03 turnos.

Curso a serem ministrados: Educação Técnica de Nível Médio
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Habilitações: Técnico em Contabilidade
Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019

ALAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

**PORTARIA SEEDUC/SUBAD/AUT Nº 31
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL 13 DE MAIO-COLÉGIO TRÊS PASTORINHOS-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/ RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5784, de 20/09/2019, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/004/3513/2015, de 31/08/2015, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 28/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino, abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Colégio Três Pastorinhos.
Entidade Mantenedora: Centro Educacional 13 de Maio.
CNPJ nº: 30.410.112/0001-81
Endereço: Avenida Visconde de Alvarenga, nº 354/ A 386- Bairro: Parque Leopoldina- Município de Campos dos Goytacazes RJ.
Eficácia a partir de: 15 de fevereiro de 2016.
Fundamentação legal: art. 53 da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010;
Capacidade máxima de matrículas: 726 alunos, distribuídos em dois turnos.

Curso a ser ministrado: Ensino Médio Regular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019

ALAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

**PORTARIA SEEDUC/SUBAD/AUT Nº 32
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

AUTORIZA, POR 5 (CINCO) ANOS, O CURSO LABEST, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5784/2019, de 23/09/2019, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/013/1053/2014, de 28/04/2014, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 24/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino, abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: LABEST
Entidade: LABEST ESCOLA TÉCNICA LTDA-ME
CNPJ nº: 10.675.748/0002-29
Endereço: Rua Deputado Altair de Oliveira Lima, nº 214, Galpão, Itaipava, Município de Petrópolis - RJ
Lauda favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 28 de agosto de 2014
Eficácia a partir de: 27 de outubro de 2014
Fundamentação legal: art. 27 da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 456 alunos, distribuídos em 3 turnos.

Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Habilitação: Técnico em Enfermagem

Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente

Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Habilitação: Técnico em Farmácia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019

ALAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2238126